ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que através do órgão competente, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2008, realize a construção de uma área de lazer na área localizada ao final da Rua da Igreja Assembleia de Deus, margeando o canal existente ou ainda uma área murada localizada na quadra em frente à rua Pati, em frente à Igreja Pentecostal Shekinah (conforme imagem em anexo), no bairro Jardim Esperança, a fim de melhorar a qualidade de vida da população que no bairro reside, considerando tratar-se de um bairro bastante populoso.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2024

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.08.21 09:47:19 -03'00'

Luciano Antônio Diniz Caldas

Vereador

Elaboração:

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805. Fazenda Blanchete - Horto - Macaé - RJ. 27.947-570
Telefone: (22) 2772-4681/(22) 2796-7800
E-mail:

